

PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 02.950.811/0001-89
NIRE 35.300.158.954 | Código CVM 2047-8

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 09:00 horas do dia 14 de dezembro de 2022, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.855, 6º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-903.
2. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. André Frigatto e secretariados pelo Sr. Roberto Giarelli.
3. **CONVOCAÇÃO:** As formalidades de convocação foram dispensadas tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme autorizado nos termos do artigo 14, § 1º do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social").
4. **PRESENÇA:** Compareceram à reunião os Srs. André Frigatto, Patrick de Almeida Fernandes e Maurício Tavares Barbosa.
5. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para tomar conhecimento, discutir e deliberar sobre o pedido de renúncia apresentado pelo Sr. **PATRICK DE ALMEIDA FERNANDES** ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (i) nomear outro membro ao Conselho de Administração para conclusão do mandato até a próxima assembleia geral, (ii) autorizar a Diretoria a celebrar todos os documentos necessários à formalização do desligamento do Sr. **PATRICK DE ALMEIDA FERNANDES** do respectivo cargo.
6. **DELIBERAÇÕES:** Após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, deliberaram o quanto segue, sem quaisquer restrições ou ressalvas e por unanimidade de votos:
 - 6.1. Tomar ciência da renúncia do Sr. **PATRICK DE ALMEIDA FERNANDES**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Cidade de Araras, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Rony Correa Gomes, 48, Condomínio Samantha II, CEP: 13.605-193, portador da carteira de identidade RG nº12.483.541-4, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº309.339.378-7, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia.
 - 6.2. Aceitar a renúncia do Sr. **PATRICK DE ALMEIDA FERNANDES**, acima qualificado, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia.

6.3. Consignar que a renúncia do Sr. **PATRICK DE ALMEIDA FERNANDES** ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, da Companhia somente produzirá efeitos em 01 de janeiro de 2023, sendo que, até a mencionada data, o Administrador continuará a exercer o cargo acima citado.

6.3.1. Registrar os votos de agradecimento pelos inestimáveis serviços durante todo o período que o Sr. membro efetivo do Conselho de Administração dedicou à Companhia.

6.4. Aprovar a nomeação do Sr. **AUGUSTO ALVES DOS REIS NETO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG n.º 26.223.329, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 273.911.368-40, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Dr. Cardoso de Melo, n.º 1855, 6º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-903, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, para completar o mandato do membro renunciante, se encerrando, portanto, na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Os Conselheiros consignaram ainda que os efeitos da presente deliberação somente deverão produzir efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

6.4.1. O Diretor ora eleito ora eleito compromete-se a (i) apresentar a respectiva declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; (ii) assinar o respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia.

6.5. Autorizar a Diretoria a celebrar todos os documentos necessários à formalização do desligamento do membro renunciante. Fica consignado que o Sr. **PATRICK DE ALMEIDA FERNANDES** enquanto membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, se absteve da presente deliberação.

7. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 14 de dezembro de 2022. Mesa: (i) André Frigatto – Presidente; (ii) Roberto Giarelli– Secretário. Membros do Conselho e Administração presentes: Srs. Maurício Tavares Barbosa, André Frigatto e Patrick de Almeida Fernandes

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 14 de dezembro de 2022.

Certidão

Confere com a original lavrada em livro próprio

ROBERTO GIARELLI

Secretário